



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SESQUICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO FARROUPILHA
1835 - 1985



CAÇAPAVA DO SUL
2ª CAPITAL FARROUPILHA

LEI Nº 50, de 30 de dezembro de 1985.

É denominada de RETAXERXES
PIRES MACHADO, a rua nº 96
setor 12, Vila "Fleck".

OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

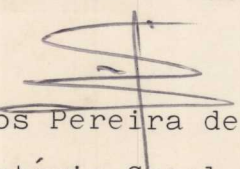
Ar. 1º - É Denominada de RETAXERXES PIRES
MACHADO, a rua nº 96, setor 12, Vila " Fleck", nesta
cidade.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO
SUL, 30 de dezembro de 1985.


Otomar Oleques Vivian,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:


Carlos Pereira de Carvalho,
Secretário Geral do Município.